

EDITAL Nº 001/PPGRI/CSE/2017

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA INGRESSO EM 2018

NO MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2018.

I – VAGAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, brasileiros ou estrangeiros, destinadas aos portadores de diploma de graduação de duração plena em nível superior. Seguindo a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, do máximo de 20 (vinte) vagas oferecidas, 10 (dez) vagas serão na linha de Economia Política Internacional e 10 (dez) vagas serão na linha de Política Internacional. Sendo selecionados menos de 10 alunos para uma das linhas, poder-se-á aumentar o número de alunos admitidos na outra linha, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas para o total de ingressos, a critério da comissão avaliadora. Não é garantida bolsa de estudos para os candidatos selecionados. Os candidatos selecionados neste edital concorrerão a bolsas de estudo, caso elas estejam disponíveis, depois da efetivação da matrícula, conforme critérios do Regulamento de Bolsas do PPGRI. Existe um processo de seleção específico para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil (ver edital 002/PPGRI/CSE/2017).

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **04 a 29 de setembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto feriados e dias não letivos), na Secretaria Administrativa do PPGRI, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prédio da Pós-Graduação do Centro Socioeconômico (CSE), bloco F, terceiro andar, em Florianópolis.

A inscrição poderá também ser efetuada pelos Correios, **exclusivamente via Sedex, postado até o dia 29 de setembro de 2016**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

2. Documentos Exigidos

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (f), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem.

- a) Requerimento de inscrição (Anexo 3 a este edital) devidamente preenchido;
- b) Uma fotografia 3X4 recente, que deverá ser colada no Requerimento de Inscrição;

- c) Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;
- d) Cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação:
 - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração ou certidão, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
 - d.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração ou certidão de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;
 - d.3) candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma reconhecido no Brasil por instituição de ensino superior. Caso do diploma ainda não tenha passado por processo de reconhecimento no Brasil, o candidato deve entregar cópia autenticada do diploma obtido no exterior chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos. Nesse último caso, o colegiado do PPGRI analisará a validade do diploma para a finalidade exclusiva de ingresso do aluno no Programa, o que não conferirá validade nacional ao título.
- e) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
 - e.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item d.2;
 - e.2) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item d.3.
- f) Currículo Lattes impresso e atualizado;
- g) **Separadamente**, deverá ser entregue o Pré-Projeto de Dissertação (Anexo 1 a este edital), impresso em 3 (três) vias (**fora da encadernação**).

Observações:

1. Para os candidatos que ainda não tenham concluído o curso de graduação, a matrícula no Mestrado em Relações Internacionais da UFSC, em caso de aprovação no processo seletivo, ficará condicionada à comprovação definitiva da respectiva conclusão.
2. Durante o primeiro ano do mestrado, os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês, no caso de brasileiros, e comprovante de proficiência em inglês e português, no caso de estrangeiros.

3. Homologação das Inscrições

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital deste processo seletivo, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.
2. O resultado da homologação será divulgado no site do PPGRI (ppgri.ufsc.br) até o dia **16 de outubro de 2017**.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1) prova escrita; 2) arguição.

1. Prova escrita (primeira etapa): A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que a nota de corte, para efeito de aprovação na primeira etapa, será sete (7,0), de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0). A nota da segunda etapa será somada com a da primeira etapa para que se atinja a média final, que deve somar sete (7,0), de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0). Ou seja: $MF = (N1 + N2)/2$; sendo N1 a nota da primeira etapa, N2 a nota da segunda etapa e MF a média final.

2. Identificação do candidato: Para realização da prova será exigido documento de identidade com foto atual. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário indicado neste edital para o início da prova. A prova escrita será realizada sem a identificação do nome do candidato e será lacrada em envelope depois da entrega pelo candidato ao presidente dos trabalhos na sala (membro da comissão de avaliação do PPGRI ou secretário do processo seletivo).

3. Nota e conteúdo da primeira etapa: A prova escrita consistirá em três questões, sendo duas questões sobre temáticas relativas às duas linhas de concentração do programa e uma questão sobre temas mais abrangentes dentro da área das Relações Internacionais. As questões serão formuladas a partir da bibliografia constante no Anexo 2 a este edital. O candidato deverá responder à questão de cunho geral e à questão específica de sua linha de pesquisa. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de eliminação do processo seletivo. A prova deverá ser escrita a caneta em língua portuguesa. A nota máxima da prova será igual a dez (10,0).

4. Data, local e tempo de realização da primeira etapa: A prova escrita será realizada no dia **23 de outubro de 2017**, no Centro Socioeconômico da UFSC, campus Florianópolis (em sala a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com no mínimo dois dias de antecedência da realização da prova), tendo início às 14h e término às 18h. Os candidatos devem procurar se apresentar na sala de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário de início da prova. Não será permitida a entrega da prova após o horário de término do exame.

5. Correção da prova escrita: Será feita pela Comissão de Avaliação. A correção deverá atribuir notas até a segunda casa decimal. Não caberá arredondamentos. A correção levará em consideração o domínio do conteúdo, em conformidade com a bibliografia indicada, a correspondência da resposta com a pergunta formulada, a clareza, precisão, coerência e objetividade da resposta e o atendimento às normas gramaticais e ortográficas vigentes.

6. Comissão de Avaliação: Será composta pelos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC: Iara Costa Leite, Graciela de Conti Pagliari, Karine de Souza Silva, Jaime Cesar Coelho, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti e

Fernando Seabra (suplente), nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Portaria 012/PPGRI/CSE/UFSC/2017.

7. Divulgação do resultado da primeira etapa: O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **06 de novembro de 2017**, no site do PPGRI.

8. Recursos: Caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados da primeira etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

9. Arguição (segunda etapa): A arguição terá efeito classificatório e eliminatório e será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, entre os dias **20 e 22 de novembro de 2017**, obedecendo ao cronograma das arguições, o qual será divulgado no site do PPGRI juntamente com o resultado da primeira etapa. Participarão das arguições três ou mais professores da Comissão de Avaliação. As datas indicadas para a realização das arguições poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos aprovados na primeira etapa. Durante a arguição, será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de forma articulada e de apresentar seu pré-projeto de dissertação, bem como seu conhecimento sobre os textos indicados para a prova escrita, seu histórico escolar e seus interesses acadêmicos. O pré-projeto de dissertação deve ser compatível com a linha de pesquisa e com projetos desenvolvidos por professores do programa. O tempo de arguição será de até trinta minutos por candidato.

10. Divulgação do resultado da segunda etapa: O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia **24 de novembro de 2017**, no site do PPGRI. O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas, para a realização das provas.

11. Recursos: caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados da segunda etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

12. Resultado final: O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **30 de novembro de 2017**, no site do PPGRI.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição, dentro do prazo de inscrição, e comprovar sua necessidade com laudo técnico emitido por profissional da saúde. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada

a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

3. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI, no período de **01 a 31 de março de 2018**, em dias úteis e no horário de funcionamento do PPGRI. Não será devolvido material pelos Correios. Após esta data, o material não coletado será descartado.

4. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI a partir de 05 de fevereiro de 2018, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

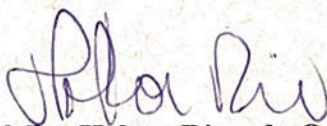
6. O site do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

V - CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/ Horário
04 a 29/09/2017	Inscrição	Campus UFSC, CSE, Prédio da Pós-Graduação, Bloco F, 3º andar, Secretaria Administrativa do PPGRI, 08:30-13:00, 13:30-17:30. Pelos Correios, exclusivamente via Sedex, postado até o dia 29 de setembro.
16/10/2017	Homologação das inscrições	Site do PPGRI.
23/10/2017	1ª Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita	UFSC. Local a definir. Início da prova às 14h e término às 18h.
06/11/2017	Resultado da Primeira Etapa e divulgação do cronograma e local das arguições.	Site do PPGRI.
20 a 22/11/2017	2ª Etapa do Processo Seletivo – Arguições	UFSC. Local e horário a definir.
24/11/2017	Resultado da Segunda Etapa	Site do PPGRI.
30/11/2017	Resultado Final	Site do PPGRI.

Observação: O presente calendário poderá ser alterado conforme necessidades técnicas para a realização das provas.

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques
Coordenador / PPGRI
PORT. 1184/2017/GR

ANEXO 1

PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

Economia Política Internacional

Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em: <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):

Problema/pergunta de pesquisa

Metodologia

Referências teóricas que o candidato pretende utilizar na pesquisa

ANEXO 2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia geral para ambas as linhas:

1. KRIGE, J. Technological Collaboration and Nuclear Proliferation: a transnational approach. In: MAYER, M.; CARPES, M.; KNOBLICH, R. (eds.). *The Global Politics of Science and Technology*. Londres: Springer, 2014. v. 1, p. 227-241.
2. MASTANDUNO, M. Do relative gains matter? America's response to Japanese industrial policy. *International Security* v. 16, n. 1, 1991, p. 73-113.
3. MORAVCSIK, A. Armaments among allies: European weapons collaboration, 1975-1985. In: Evans, P. B.; Jacobson, H. K.; Putnam, R. D. (eds.). *Double-Edged Diplomacy: international bargaining and domestic politics*. Berkeley: University of California Press, 1992. p. 128-166.
4. STRANGE, S. The knowledge structure. In: _____. *States and markets*. Londres: Continuum, 1994. 2ed. p. 119-138.
5. WALTZ, K. *Theory of International Politics*. Nova York: McGraw-Hill, Inc., 1979. 251 p.

Bibliografia específica para a linha de Economia Política Internacional:

1. ARRIGHI, G. Costume e inovação: ondas longas e estágios do desenvolvimento capitalista. In: _____. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p. 19-52.
2. ARRIGHI, G. A estratificação da economia mundial: considerações sobre a zona semiperiférica. In: _____. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p. 137-206.
3. BRUNHOFF, S. Finança, capital, Estados. In: BRUNHOFF, S. et al. *A finança capitalista*. São Paulo: Editora Alameda Casa Editorial, 2010. p. 33-93.
4. CAMARA, Mamadou; SALAMA, Pierre. A inserção diferenciada – com efeitos paradoxais – dos países em desenvolvimento na mundialização financeira. In: CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada*. São Paulo: Editora Boitempo, 2005. p. 199-221.
5. FIORI, José Luís. Estados, moedas e desenvolvimento. In: _____. *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. p. 49-85.

Bibliografia específica para a linha de Política Internacional:

1. GROVOGUI, S. Postcolonial criticism: international reality and modes of inquiry. In: CHOWDHRY, G.; NAIR, S. (eds.). *Power, Postcolonialism and International Relations: Reading race, gender and class*. Londres: Routledge, 2002. p. 33-55.
2. LYNN DOTY, R. *Imperial Encounters: The Politics of Representation in North-South Relations*. Minneapolis: Minesota Press, 1996. p. 26-50; 127-162.
3. ORGANSKI, A. F. K. The power transition. In: _____. *World Politics*. Nova York, 1968. 2ed. p. 338- 376.
4. SETH, S. Postcolonial Theory and the Critique of International Relations. *Journal of International Studies*, v. 40, n. 1, 2011, p. 167-183.
5. WOHLFORTH, W. C. Unipolarity, Status Competition, and Great Power War. *World Politics*, v. 61, n. 1, 2008, p. 28-57.
6. WALT, S. M. Alliances in a Unipolar World. *World Politics*, v. 61, n.1, 2009, p. 86-120.

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

Cole aqui
sua foto

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:
2. Linha de Pesquisa:

3. Dados Pessoais:			
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:	F () M ()
N.º identidade:	CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):			
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):		
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Endereço para contato (rua, nº / complemento):			
Cidade:	CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

4. Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()
Nome da instituição/empresa: _____
Carga horária semanal: _____

5. Dedicção ao Programa	
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM () NÃO ()

Data: ____/09/2017

Assinatura do candidato